



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 05/2019 Processo nº 7742/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Lemes de Campos.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 21/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38/39 dos autos nº 7742/2019, de 18/03/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe o § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 16 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Lemes de Campos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 06/2019 Processo nº 7750

,/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cinthia Fernanda de Paula Brandão.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 21/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 40/41 dos autos nº 7750/2019, de 18/03/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe o § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 16 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Lemes de Campos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 07/2019 Processo nº 7758/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jairo Aranda Monteiro.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 21/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 37/38 dos autos nº 7758/2019, de 18/03/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe o § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 16 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jairo Aranda Monteiro.